RESOLUÇÃO Nº 01/2019.

EMENTA: Dispõe sobre a aprovação sem ressalvas da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Carnaíba/PE, atinente ao Exercício de 2014.

GLEYBSON ROBERTO DA SILVA, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carnaíba, do Estado de Pernambuco, faz saber que o Plenário da Câmara decidiu em sessão ordinária realizada em 19/12/18, pela ***APROVAÇÃO SEM RESSALVAS*** da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Carnaíba/PE, alusivo ao Exercício de 2014 – PROCESSO TC Nº 15100185-6

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar **APROVADA SEM RESSALVAS** a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Carnaíba, alusivo ao Exercício de 2014, (Processo TC nº 15100185-6), em que figura como Prefeito o Sr. **JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 21 de Janeiro de 2019.

Gleybson Roberto da Silva

Presidente da Câmara Municipal